

38°34'9,56"W

38°32'48,41"W

38°31'27,26"W

38°30'6,11"W

38°28'44,96"W

38°27'23,81"W

6°17'21,16"S

6°18'42,31"S

6°20'3,46"S


6°21'24,62"S

6°17'21,16"S

6°18'42,31"S

6°20'3,46"S

6°21'24,62"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
|-----------------|---------------------------|---|
| — Internacional | ■ Subdistrito | ■ Área de valores cartográficos urbanos |
| — Estadual | ■ Distrito | ■ Rótulos e rótulos |
| — Municipal | ■ Aglomerado | ■ Favela |
| — Distrital | ■ Serra Indígena | ■ Serra Indígena |
| — Subdistrital | ■ Território Quilombola | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Unidade de Conservação | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Cidade e Núcleo Urbano | ■ Ponto de Referência |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -6,32 Longitude: -38,49
Localização no mapeamento: SBR-24-Z-A-R-3

PRELIMINARMENTE

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos competentes e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS

© IBGE e demais autores. Todos os direitos reservados. IBGE
DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS